

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA

CNPJ: 78.502.598/0001-04
AV XV DE NOVENBRO,378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2012 - TP

Processo Administrativo: 1/2012
Processo de Licitação: 1/2012
Data do Processo: 10/04/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPUS BOMBEIROS, NA AVENIDA CAETANO NATAL BRANCO, 1.242, BAIRRO BRUNO, NESTE MUNICÍPIO.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2012 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Maio de 2012, às 14:30 horas, na sede da(o) FUNDO DE REEQUIPAMENTO BOMBEIROS DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2012, Licitação nº 1/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme comunicado às proponentes participantes do PL 1/2012/FUNREBOM - TP 1/2012/FUNREBOM, aos dezoito dias do mês de maio de 2012, às 14h30min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, os membros da comissão de licitações para procederem ao julgamento das propostas das empresas habilitadas na primeira fase do certame: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA. Foram abertos os envelopes contendo as propostas das proponentes. Essas foram analisadas pelos membros da comissão, sendo constatado que ambas as propostas ficaram com valor global acima do máximo constante no edital (ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 349.546,98, sendo que a referida empresa ainda descumpriu com o disposto no subitem 5.1.1.1. do edital, uma vez que cotou valor superior a 5 por cento em relação ao orçado para os subitens 11.01, 11.02 e 11.03 da planilha de custos; CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 349.466,79), descumprindo dessa forma, ao disposto no subitem 5.2. do edital que prevê que "o proponente ao elaborar a sua proposta deverá observar o valor máximo de R\$ 332.826,24 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para a execução total do objeto, sob pena de desclassificação". Dessa forma, ambas as proponentes tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS nessa etapa do certame. Considerando a ausência de representantes das proponentes na sessão, as mesmas serão cientificadas sobre o teor da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, caso haja interesse. Transcorrido esse prazo e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à revogação do mesmo. Havendo interposição de recurso, as proponentes serão informadas sobre o andamento do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes na sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA, 18 de Maio de 2012

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
DIANE CARINA MATANA - - Equipe de Apoio
FABIO AUGUSTO CONTE - - Equipe de Apoio
ALEXANDRO SOUZA - - Equipe de Apoio
PEDRO DORLI BELOTTO - - Equipe de Apoio